



CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº. 83.878.892/0001-55

NIRE 42300011274

COMUNICADO AO MERCADO

Instruções de Participação em Assembleia Geral Extraordinária

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. (CELESC), sociedade anônima de capital aberto, com ações negociadas na B3, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), informa que, a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 30 de junho de 2025, às 10:00h ("AGE"), será realizada de forma híbrida (parcialmente digital), conforme instruções aqui contidas e disponibiliza maiores informações acerca da Assembleia.

Os acionistas que desejarem participar remotamente da AGE deverão enviar uma solicitação à Companhia para o endereço eletrônico ri@celesc.com.br até às 10:00h do dia 30 de junho de 2025, devidamente acompanhada de versões digitalizadas de toda a documentação necessária para permitir a participação do acionista (ou de seu procurador, se for o caso) na AGE, ficando dispensado - excepcionalmente neste caso - o envio da via física da documentação. A documentação a ser encaminhada é a seguinte: (i) Documento de Identificação (cópia digital); (ii) Comprovação de posição acionária. Caso seja procurador além dos documentos já indicados, deverá apresentar, também, a Procuração assinada devidamente validada digitalmente e/ou reconhecida como verdadeira em cartório.

Os acionistas que enviarem a documentação de forma digital serão responsáveis pela sua veracidade. Os acionistas que não enviarem digitalmente a solicitação de cadastramento junto com a documentação cabível no prazo acima referido, não poderão participar remotamente da AGE por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia.

Com a finalidade de facilitar e agilizar os trabalhos da AGE, a Companhia solicita, ainda, aos acionistas que se inscreverem para participar de forma virtual, que enviem, digitalmente, as suas manifestações de voto antecipadamente à Companhia. Contudo, o envio prévio das manifestações de voto não dispensa o acionista de efetivamente participar da AGE e registrar sua presença através do sistema eletrônico para que seus votos sejam devidamente considerados, excetuando os votos enviados através do Boletim de Voto à Distância - BVD.

A Companhia enviará aos acionistas (ou a seus procuradores) que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima, por e-mail, as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico *Webex* incluindo um link e instruções de acesso. O link fornecido é individual e não poderá ser transferido ou disponibilizado a nenhum terceiro.

Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGE até às 14:00h do dia 27 de junho de 2025, deverá entrar em contato com a Companhia entre 14:00h e 18:00h horas do dia 27 de junho de 2025, pelo e-mail ri@celesc.com.br, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) as instruções para acesso.

O acionista devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia será considerado presente à AGE (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 28 da RCVM 81/22.

Os acionistas deverão garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma *Webex* por vídeo e áudio. A Companhia não se responsabilizará por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia.

A equipe de Relações com Investidores está à disposição dos seus acionistas para o esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas ao assunto.

Florianópolis, 30 de maio de 2025.

Julio Cesar Pungan

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Outras informações com a equipe de RI: ri@celesc.com.br